

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20240110001

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

RESPONSÁVEL :

NOME: VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

PROPONENTE :

NOME: Donildo Rodrigues Pereira

ENDEREÇO: Av. Palmópolis

BAIRRO: Bela Vista

CNPJ: 07.614.269/0001-07

CIDADE: Água Azul do Norte

O município de Água Azul do Norte, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Água Azul do Norte.

Água Azul do Norte, 10 de Janeiro de 2024

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16874	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1,35 CM	Buixos	200,000	UNIDADE	850	170.000
16875	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1,20 CM	Buixos	200,000	UNIDADE	700	140.000
65577	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,90 CM	Buixos	300,000	UNIDADE	500	150.000
16877	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,80 CM	Buixos	600,000	UNIDADE	370	222.000
16879	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,60 CM	Buixos	900,000	UNIDADE	250	225.000
13925	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1 METRO	Buixos	1000,000	UNIDADE	600	600.000
16878	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,70 CM	Buixos	350,000	UNIDADE	280	98.000
16880	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,50 CM	Buixos	600,000	UNIDADE	170	102.000
16881	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,40 CM	Buixos	250,000	UNIDADE	160	40.000
					Total :	1.747.000

Condições de pagamento :	40% Entrada, restante no final.
Prazo de entrega :	120 dias
Validade da proposta :	15 dias
Valor por extenso :	Um milhão setecentos e quarenta e sete mil.

Data: 17/01/24

carimbo e assinatura

07.614.269/0001-07
DONILDO RODRIGUES
PEREIRA COMERCIO
AV. PALMOPOLIS, Nº 100
CENTRO - CEP: 68.533-000
ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20240110001

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

RESPONSÁVEL :

NOME: VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

PROPONENTE :

NOME: *Ricardo R M Santos Transportes LTDA*

ENDEREÇO: *Rua Maria Guilhermina*

BAIRRO: *Centro*

CIDADE: *Água Azul do Norte*

CNPJ: *33.264.724/0001-00*

O município de Água Azul do Norte, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Água Azul do Norte.

Água Azul do Norte, 10 de Janeiro de 2024

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR NITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
16874	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1,35 CM		200,000	UNIDADE	<i>830</i>	<i>166.000</i>
16875	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1,20 CM		200,000	UNIDADE	<i>705</i>	<i>141.000</i>
65577	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,90 CM		300,000	UNIDADE	<i>510</i>	<i>153.000</i>
16877	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,80 CM		600,000	UNIDADE	<i>375</i>	<i>225.000</i>
16879	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,60 CM		900,000	UNIDADE	<i>260</i>	<i>234.000</i>
13925	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1 METRO		1000,000	UNIDADE	<i>610</i>	<i>610.000</i>
16878	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,70 CM		350,000	UNIDADE	<i>285</i>	<i>99.750</i>
16880	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,50 CM		600,000	UNIDADE	<i>180</i>	<i>108.000</i>
16881	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,40 CM		250,000	UNIDADE	<i>165</i>	<i>41.250</i>

Total: *1.778,000*

Condições de pagamento:	<i>45% Entrega restante no final</i>
Prazo de entrega:	<i>130 dias</i>
Validade da proposta:	<i>130 dias</i>
Valor por extenso:	<i>Um milhão setecentos e trinta e oito mil.</i>

Data: *17/01/24*

Ricardo R M Santos
33.264.724/0001-00
carimbo e assinatura

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20240110001

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

RESPONSÁVEL :

NOME: VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

PROPONENTE : ELITA FONTES SILVA LTDA

NOME: CONSTRUTORA AGUA AZUL

ENDEREÇO : CARAJAS

BAIRRO : BEIRA RIO

CNPJ : 40827847000169

CIDADE : AGUA AZUL DO NORTE

O município de Água Azul do Norte, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação de modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), o rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Água Azul do Norte.

Água Azul do Norte, 10 de Janeiro de 2024

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR		VALOR TOTAL R\$
			QUANT.	UNIDADE	
16874	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1,35 CM	FONTES	200,000	UNIDADE	180000,00
16875	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1,20 CM	FONTES	200,000	UNIDADE	150000,00
65577	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,90 CM	FONTES	300,000	UNIDADE	150000,00
16877	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,80 CM	FONTES	600,000	UNIDADE	270000,00
16879	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,60 CM	FONTES	900,000	UNIDADE	315000,00
13925	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1 METRO	FONTES	1000,000	UNIDADE	700000,00
16878	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,70 CM	FONTES	350,000	UNIDADE	140000,00
16880	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,50 CM	FONTES	600,000	UNIDADE	180000,00
16881	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,40 CM	FONTES	250,000	UNIDADE	62500,00
Total :					2147500,00

Condições de pagamento : Prazo de 30 dias

Prazo de entrega : 15 dias

Validade da proposta : 90 dias.

Valor por extenso : Dois Milhões, Cento e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Réis

Data : 16/01/2024

ELITA FONTES SILVA
LTDA:40827847000169

Assinado de forma digital por ELITA FONTES SILVA
LTDA:40827847000169

carimbo e assinatura



Relatório de Cotação: MANILHAS - 2024

Pesquisa realizada entre 18/01/2024 10:16:35 e 18/01/2024 11:06:02

Relatório gerado no dia 18/01/2024 11:06:45 (IP: 177.23.225.106)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1,35 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	200	R\$ 725,00 (un)	-	R\$ 725,00	R\$ 145.000,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI			00011623	29/08/2023	R\$ 725,00
Valor Unitário						R\$ 725,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 725,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 725,00

Item 2: TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1,20 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	200	R\$ 425,00 (un)	-	R\$ 425,00	R\$ 85.000,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE ERECHIM			46900-29-2023-PRP	10/04/2023	R\$ 425,00
Valor Unitário						R\$ 425,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 425,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 425,00

Item 3: TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,90 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	300	R\$ 455,99 (un)	-	R\$ 455,99	R\$ 136.797,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pitimbu			256986	23/09/2023	R\$ 455,99
Valor Unitário						R\$ 455,99



Relatório gerado no dia 18/01/2024 11:06:45 (IP: 177.23.225.106)
Código Validação: uloxzz5hcgJDI0tnC6cgXz5HN6Xh7Azo%2bCy40t4HT4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uloxzz5hcgJDI0tnC6cgXz5HN6Xh7Azo%252bCy40t4HT4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 4: TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,80 CM

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 455,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 455,99

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	600	R\$ 305,00 (un)	-	R\$ 305,00	R\$ 183.000,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRANCHITA			27-2023-PRANCHITA-PR	13/06/2023	R\$ 305,00
Valor Unitário						R\$ 305,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 305,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 305,00

Item 5: TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,60 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	900	R\$ 104,00 (un)	-	R\$ 104,00	R\$ 93.600,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRANCHITA			27-2023-PRANCHITA-PR	13/06/2023	R\$ 104,00
Valor Unitário						R\$ 104,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 104,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,00

Item 6: TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1 METRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1.000	R\$ 425,00 (un)	-	R\$ 425,00	R\$ 425.000,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI			00011623	29/08/2023	R\$ 425,00
Valor Unitário						R\$ 425,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 425,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 425,00

Item 7: TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,70 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	350	R\$ 224,00 (un)	-	R\$ 224,00	R\$ 78.400,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRANCHITA			27-2023-PRANCHITA-PR	13/06/2023	R\$ 224,00
Valor Unitário						R\$ 224,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 224,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 224,00



Item 8: TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,50 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	600	R\$ 104,00 (un)	-	R\$ 104,00	R\$ 62.400,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRANCHITA	27-2023-PRANCHITA-PR	13/06/2023	R\$ 104,00

Valor Unitário					R\$ 104,00
----------------	--	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 104,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,00	
--	--	--------------------------------------	--

Item 9: TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,40 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	250	R\$ 63,50 (un)	-	R\$ 63,50	R\$ 15.875,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRANCHITA	27-2023-PRANCHITA-PR	13/06/2023	R\$ 63,50

Valor Unitário					R\$ 63,50
----------------	--	--	--	--	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 63,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,50	
---------------------------------------	--	-------------------------------------	--

Valor Global: R\$ 1.225.072,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1,35 CM

Preço Estimado: R\$ 725,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 725,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 725,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1,35 CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 725,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI
Objeto: TUBOS DE CONCRETO
Descrição: TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, CONFECCIONADO EM CONCRETO E REFORÇADO ESTRUTURALMENTE COM ARMADURA. DIAMETRO NOMINAL (DIAMETRO INTERNO) DE 1200 MM, CLASSE PA1. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 8890 E OUTRAS NORMAS TECNICAS PERTINENTES - TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, CONFECCIONADO EM CONCRETO E REFORÇADO ESTRUTURALMENTE COM ARMADURA. DIAMETRO NOMINAL (DIAMETRO INTERNO) DE 1200 MM, CLASSE PA1. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 8890 E OUTRAS NORMAS TECNICAS PERTINENTES

Data: 29/08/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00011623
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: itapui.ddns.net/transparencia/
Quantidade: 100
Unidade: M
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.063.501/0001-95 *VENCEDOR*	50.063.501 KEITY KIRCHHOFF DE ARAUJO	R\$ 725,00

Item 2: TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1,20 CM

Preço Estimado: R\$ 425,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 425,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 425,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1,20 CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 425,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE FRECHIM
Objeto: Aquisição de tubos e tampas de concreto, através da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Seg. Alimentar e Secretaria Municipal de Obras Públicas, Hab., Seg. e prot. Social, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos.
Descrição: Tubo concreto DN 1200mm diâmetro, 1000mm de comprimento - Tubo de concreto armado, tipo macho/fêmea de seção circular, p/ águas pluviais, classe PA2 - Conforme NBR vigente. - Tubo concreto DN 1200mm diâmetro, 1000mm de comprimento - Tubo de concreto armado, tipo macho/fêmea de seção circular, p/ águas pluviais, classe PA2 - Conforme NBR vigente.

Data: 10/04/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 46900-29-2023-PRP
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.101.840/0001-64 *VENCEDOR*	CALDART - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 425,00

Item 3: TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,90 CM

Preço Estimado: R\$ 455,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 455,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 455,99

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,90 CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 455,99
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Pitimbu

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PRÉ-MOLDADOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB

Descrição: TUBO DE CONCRETO 1MT CA-1- Tubo de concreto armado, de seção circular, para águas pluviais e esgotos sanitários - Requisitos e métodos de ensaios e ABNT NBR 15645/2008 - Execução de obras e drenagem de águas pluviais com diâmetro de 1,00x1,00MT, com resist - TUBO DE CONCRETO 1MT CA-1- Tubo de concreto armado, de seção circular, para águas pluviais e esgotos sanitários - Requisitos e métodos de ensaios e ABNT NBR 15645/2008 - Execução de obras e drenagem de águas pluviais com diâmetro de 1,00x1,00MT, com resistência de CA 1.

Data: 23/09/2023 22:17

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 256986

Lote/Item: 1/14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 500

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.217.043/0001-47 *VENCEDOR*	BELA VISTA PRE- MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	R\$ 435,00
37.639.423/0001-66	Taciel da Silva Santos	R\$ 455,99
26.937.396/0001-91	A&F COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 460,00

Item 4: TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,80 CM

Preço Estimado: R\$ 305,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 305,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 305,00

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,80 CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 305,00

Órgão: MUNICIPIO DE PRANCHITA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

Descrição: Tubos de Concreto Armado CA1, tipo macho/fêmea, de seção circular, com Tubos de Concreto Armado CA1, tipo macho/fêmea, de seção circular, com 80 cm de diâmetro e com 100 cm de comprimento (0,80X1,00m). - Tubos de Concreto Armado CA1, tipo macho/fêmea, de seção circular, com Tubos de Concreto Armado CA1, tipo macho/fêmea, de seção circular, com 80 cm de diâmetro e com 100 cm de comprimento (0,80X1,00m).

Data: 13/06/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 27-2023-PRANCHITA-PR

Lote/Item: 5/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 700

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.339.545/0001-05 *VENCEDOR*	FELIPE DE FAVERI ME	R\$ 280,00
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 299,99
77.092.799/0001-18	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	R\$ 310,00
46.347.567/0001-30	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 316,00



Relatório gerado no dia 18/01/2024 11:06:45 (IP: 177.23.225.106)

Código Validação: uloxozz5hcgJDIOtnC6cgXz5HN6Xh7Azo%2bCy40t4HT4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uloxozz5hcgJDIOtnC6cgXz5HN6Xh7Azo%252bCy40t4HT4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 5: TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,60 CM

Preço Estimado: R\$ 104,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 104,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,00

Quantidade	Descrição	Observação
900 Unidades	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,60 CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 104,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PRANCHITA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
 Descrição: Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, com 60 Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, com 60 cm de diâmetro e com 100 cm de comprimento (0,60X1,00m). - Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, com 60 Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, com 60 cm de diâmetro e com 100 cm de comprimento (0,60X1,00m).

Data: 13/06/2023 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 27-2023-PRANCHITA-PR
 Lote/Item: 3/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
 Quantidade: 1.600
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.339.545/0001-05 *VENCEDOR*	FELIPE DE FAVERI ME	R\$ 95,00
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 98,99
77.092.799/0001-18	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	R\$ 109,00
46.347.567/0001-30	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 110,00

Item 6: TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1 METRO

Preço Estimado: R\$ 425,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 425,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 425,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1 METRO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 425,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI
 Objeto: TUBOS DE CONCRETO
 Descrição: TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, CONFECCIONADO EM CONCRETO E REFORÇADO ESTRUTURALMENTE COM ARMADURA. DIAMETRO NOMINAL (DIAMETRO INTERNO) DE 1000 MM, CLASSE PAT. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 8890 E OUTRAS NORMAS TECNICAS PERTINENTES - TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, CONFECCIONADO EM CONCRETO E REFORÇADO ESTRUTURALMENTE COM ARMADURA. DIAMETRO NOMINAL (DIAMETRO INTERNO) DE 1000 MM, CLASSE PAT. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 8890 E OUTRAS NORMAS TECNICAS PERTINENTES

Data: 29/08/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00011623
 Lote/Item: 1/4
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: itapui.ddns.net/transparencia/
 Quantidade: 150
 Unidade: M
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.063.501/0001-95 *VENCEDOR*	50.063.501 KEITY KIRCHHOFF DE ARAUJO	R\$ 425,00



Item 7: TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,70 CM

Preço Estimado: R\$ 224,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 224,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 224,00

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,70 CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 224,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PRANCHITA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

Descrição: Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, com 80 Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, com 80 cm de diâmetro e com 100 cm de comprimento (0,80X1,00m). - Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, com 80 Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, com 80 cm de diâmetro e com 100 cm de comprimento (0,80X1,00m).

Data: 13/06/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 27-2023-PRANCHITA-PR

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.339.545/0001-05 *VENCEDOR*	FELIPE DE FAVERI ME	R\$ 185,00
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 199,99
46.347.567/0001-30	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	R\$ 248,00
46.347.567/0001-30	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 250,00

Item 8: TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,50 CM

Preço Estimado: R\$ 104,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 104,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,00

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,50 CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 104,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PRANCHITA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

Descrição: Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, com 60 Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, com 60 cm de diâmetro e com 100 cm de comprimento (0,60X1,00m). - Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, com 60 Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, com 60 cm de diâmetro e com 100 cm de comprimento (0,60X1,00m).

Data: 13/06/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 27-2023-PRANCHITA-PR

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1.600

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.339.545/0001-05 *VENCEDOR*	FELIPE DE FAVERI ME	R\$ 95,00
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 98,99
77.092.799/0001-18	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	R\$ 109,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.347.567/0001-30	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 110,00

Item 9: TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,40 CM

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,40 CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PRANCHITA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
 Descrição: Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, com 40 Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, com 40 cm de diâmetro e com 100 cm de comprimento (0,40X1,00m). - Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, com 40 Tubos de Concreto Simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, com 40 cm de diâmetro e com 100 cm de comprimento (0,40X1,00m).

Data: 13/06/2023 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 27-2023-PRANCHITA-PR
 Lote/Item: 2/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
 Quantidade: 1.300
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.339.545/0001-05 *VENCEDOR*	FELIPE DE FAVERI ME	R\$ 58,00
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 61,99
77.092.799/0001-18	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	R\$ 65,00
46.347.567/0001-30	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 66,00



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 18/01/2024 10:58:32 Acessar a fonte aqui
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 18/01/2024 10:54:59 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Itapuí/SP itapui.ddns.net/transparencia/	Data: 18/11/2023 08:07:25 Acessar a fonte aqui
4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	Data: 13/06/2023 15:23:34 Acessar a fonte aqui





**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE051-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240037**

Aos dez dia(s) do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, com sede na Avenida Vinte e Dois de Março nº 915 , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Eletrônico para Registro de Preços nº PE051/2023-SRP, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

AV 22 DE MARÇO, 915

FELIPE
MESQUITA
VERAS
BEZERRA DE
OLIVEIRA:05
787768396

Assinado de
forma digital por
FELIPE MESQUITA
VERAS BEZERRA
DE
OLIVEIRA:057877
68396
Dados:
2024.01.11
10:13:09 -03'00'



Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

AV 22 DE MARÇO, 915

FELIPE
MESQUITA
VERAS
BEZERRA DE
OLIVEIRA:05
787768396

Assinado de forma
digital por FELIPE
MESQUITA VERAS
BEZERRA DE
OLIVEIRA:0578776
8396
Dados: 2024.01.11
10:13:21 -03'00'



Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE051-2023-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

AV 22 DE MARÇO, 915

FELIPE
MESQUITA
VERAS
BEZERRA DE
OLIVEIRA:05
787768396

Assinado de
forma digital por
FELIPE MESQUITA
VERAS BEZERRA
DE
OLIVEIRA:0578776
8396
Dados: 2024.01.11
10:13:34 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

AV 22 DE MARÇO, 915

FELIPE
MESQUITA
VERAS
BEZERRA DE
OLIVEIRA-0578
7768396

Assinado de forma
digital por FELIPE
MESQUITA VERAS
BEZERRA DE
OLIVEIRA-0578776
8396
Dados: 2024.01.11
10:13:50 -03:00'



CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

AV 22 DE MARÇO, 915

FELIPE
MESQUITA
VERAS
BEZERRA DE
OLIVEIRA:05
787768396

Assinado de
forma digital por
FELIPE MESQUITA
VERAS BEZERRA
DE
OLIVEIRA:057877
68396
Dados: 2024.01.11
10:14:04 -03'00'



• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

● **Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

● Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

AV 22 DE MARÇO, 915



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE051-2023-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, 10 de Janeiro de 2024

JOAO CLEBER DE SOUZA Assinado de forma digital por JOAO
TORRES:20683448234 CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234
Dados: 2024.01.10 10:27:31 -03'00'
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
C.N.P.J. nº 05.421.300/0001-68
CONTRATANTE

FELIPE MESQUITA VERAS BEZERRA Assinado de forma digital por FELIPE MESQUITA
DE OLIVEIRA:05787768396 VERAS BEZERRA DE OLIVEIRA:05787768396
Dados: 2024.01.11 10:14:30 -03'00'

GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J. nº 35.875.067/0001-54
CONTRATADO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO FÉLIX DO XINGU e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE051-2023-SRP.

Empresa: GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA; C.N.P.J. n° 35.875.067/0001-54 representada neste ato pelo Sr(a). FELIPE MESQUITA VERAS BEZERRA DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 057.877.683-96.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BUEIROS DE CONCRETO COM FERRAGEM MEDINDO 600MM - de diametro x 1 m de comprimento.	UNIDADE	600.00	502,920	301.752,00
00002	BUEIROS DE CONCRETO COM FERRAGEM MEDINDO 800MM - de diametro x 1 m de comprimento.	UNIDADE	600.00	702,900	421.740,00
00003	BUEIROS DE CONCRETO COM FERRAGEM MEDINDO 1 M - de diametro x 1 m de comprimento.	UNIDADE	700.00	800,320	560.224,00
00004	BUEIROS DE CONCRETO COM FERRAGEM MEDINDO 1200MM DE DIAMETRO X 1M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	200.00	1.584,000	316.800,00
00005	BUEIROS DE CONCRETO C/FERRAGEM MEDINDO 1500MM DE DIAMETRO X 1M DE COMPRIMENTO -	UNIDADE	200.00	1.782,000	356.400,00
				VALOR TOTAL R\$	1.956.916,00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu
Pregão Eletrônico - PE051/2023-SRP

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - BUEIROS DE CONCRETO COM FERRAGEM MEDINDO 600MM - - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 514,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA (35.875.067/0001-54)	Adjudicado em: 20/12/2023 - 16:37:16 - Por: Harlenilson Matos da Silva	Genival Manilhas	Genival Manilhas	600	301.752,00

502,92

Item: 0002 - BUEIROS DE CONCRETO COM FERRAGEM MEDINDO 800MM - - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 736,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA (35.875.067/0001-54)	Adjudicado em: 20/12/2023 - 17:54:47 - Por: Harlenilson Matos da Silva	Genival Manilhas	Genival Manilhas	600	421.740,00

702,9

Item: 0003 - BUEIROS DE CONCRETO COM FERRAGEM MEDINDO 1 M - - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 1.179,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA (35.875.067/0001-54)	Adjudicado em: 20/12/2023 - 17:54:47 - Por: Harlenilson Matos da Silva	Genival Manilhas	Genival Manilhas	700	560.224,00

800,32

Item: 0004 - BUEIROS DE CONCRETO COM FERRAGEM MEDINDO 1200MM DE DIAMETRO X 1M DE COMPRIMENTO - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 1.713,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA (35.875.067/0001-54)	Adjudicado em: 20/12/2023 - 17:54:47 - Por: Harlenilson Matos da Silva	Genival Manilhas	Genival Manilhas	200	316.800,00

1584

Item: 0005 - BUEIROS DE CONCRETO C/FERRAGEM MEDINDO 1500MM DE DIAMETRO X 1M DE COMPRIMENTO - - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 1.895,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA (35.875.067/0001-54)	Adjudicado em: 20/12/2023 - 17:54:47 - Por: Harlenilson Matos da Silva	Genival Manilhas	Genival Manilhas	200	356.400,00

1782

Harlenilson Matos da Silva
Pregoeiro



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.:

Processo n.º019/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022

OBJETO: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de bueiros para serem utilizados nas atividades da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, e suas secretarias.

A Prefeita Municipal de Bannach – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002, acatando o julgamento do certame Licitatório Pregão Presencial n.º 008/2022 em que o Pregoeiro “Nyerlen de Araujo e Silva” julgou, e apontou como vencedoras do certame a empresa: ELETROFORT CONTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 83.648.946/0001-78, onde a mesma foi vencedora do certame em epígrafe conforme abaixo especificado:

A Empresa: ELETROFORT CONTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 83.648.946/0001-78, venceu os seguintes Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. TOTAL
1	MANILHA DE CONCRETO PARA BUEIRO 40 CM	UND	150	R\$ 145,00	R\$ 21.750,00
2	MANILHA DE CONCRETO PARA BUEIRO 60 CM	UND	300	R\$ 225,00	R\$ 67.500,00
3	MANILHA DE CONCRETO PARA BUEIRO 80 CM	UND	300	R\$ 342,00	R\$ 102.600,00
4	MANILHA DE CONCRETO PARA BUEIRO 100 CM	UND	300	R\$ 446,00	R\$ 133.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 325.650,00

Valor total ganho pela: ELETROFORT CONTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 83.648.946/0001-78, no valor de **R\$ 325.650,00 (Trezentos e Vinte Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)**.

Valor total registrado desta licitação foi de **R\$ 325.650,00 (Trezentos e Vinte Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)**. Isto Posto, **Homologo** a referida licitação para que gere seus efeitos legais.

Bannach/PA em 26 de Setembro de 2022.

Paraná N° 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



Encaminhe-se aos setores envolvidos para as providências de praxe.

Lucineia Alves da Silva
Prefeita Municipal

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 34.336/2022-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 0110/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 28.052.127/0001-73, por intermédio da **SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado as empresas **C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA –** CNPJ 09.465.044/0001-61, Rua das Tamareiras S/N, Quadra 09 lote 05, Bairro: São Felix – Marabá/PA, neste ato representada pelo Sr. Cleiton Souza da Silva, brasileiro, empresário, portado do CPF nº 727.810.172-72 domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM.

EMPRESA: C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 2.921.699,82 (dois milhões, novecentos e vinte um mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 02						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO CENTRIFUGADO DN 200MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CS	M	600	84,85	50.910,00
2	TUBO DE CONCRETO CENTRIFUGADO DN 300MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CS	M	600	98,78	59.268,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 MF DN 400MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CS	M	900	138,09	124.281,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 MF DN 600MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CS	M	900	237,20	213.480,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 MF DN 800MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CS	M	900	400,31	360.279,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 MF DN 1000MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CS	M	375	597,23	223.961,25
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 MF DN 1200MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CS	M	375	885,59	332.096,25
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, MF DN 1500MM PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CS	M	375	1.129,70	423.637,50
9	BUEIRO SIMPLES CELULARES DE CONCRETO, PADRÃO DNIT; ARMADURA DO CORPO 2,00X2,00 (NBR 8890)	CS	M	11	5.181,91	57.001,01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



10	BUEIRO SIMPLES CELULARES DE CONCRETO, PADRÃO DNIT; ARMADURA DO CORPO 2,50X2,50 (NBR 8890)	CS	M	11	4.726,47	51.991,17
11	BUEIRO SIMPLES CELULARES DE CONCRETO, PADRÃO DNIT; ARMADURA DO CORPO 3,00X3,00 (NBR 8890)	CS	M	11	7.112,75	78.240,25
12	BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO 14X39X19 (NBR 8890)	CS	M	3750	5,15	19.312,50
13	MEIO FIO DE CONCRETO 1,00X30X15X12 (NBR 8890)	CS	M	5250	39,11	205.327,50
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R\$)						2.199.785,43

LOTE 02 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		UNID	QUANT.	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO CENTRIFUGADO DN 200MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CS	M	200	84,85	16.970,00
2	TUBO DE CONCRETO CENTRIFUGADO DN 300MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CS	M	200	98,78	19.756,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 MF DN 400MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CS	M	300	138,09	41.427,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 MF DN 600MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CS	M	300	237,20	71.160,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 MF DN 800MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS		M	300	400,31	120.093,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 MF DN 1000MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CS	M	125	597,23	74.653,75
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 MF DN 1200MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CS	M	125	885,59	110.698,75
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, MF DN 1500MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	CS	M	125	1.129,70	141.212,50
9	BUEIRO SIMPLES CELULARES DE CONCRETO, PADRÃO DNIT; ARMADURA DO CORPO 2,00X2,00 (NBR 8890)	CS	M	3	5.181,91	15.545,73
10	BUEIRO SIMPLES CELULARES DE CONCRETO, PADRÃO DNIT; ARMADURA DO CORPO 2,50X2,50 (NBR 8890)	CS	M	3	4.726,47	14.179,41
11	BUEIRO SIMPLES CELULARES DE CONCRETO, PADRÃO DNIT; ARMADURA DO CORPO 3,00X3,00 (NBR 8890)	CS	M	3	7.112,75	21.338,25
12	BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO 14X39X19 (NBR 8890)	CS	M	1250	5,15	6.437,50
13	MEIO FIO DE CONCRETO 1,00X30X15X12 (NBR 8890)	CS	M	1750	39,11	68.442,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (R\$)						721.914,39

VALOR GLOBAL DE R\$ 2.921.699,82 (dois milhões, novecentos e vinte um mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0110/2022-CEL/SEVOP/PMM;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços;
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP é o órgão gestor da presente Ata;
- 11 Ficam designados para representar a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br Pregão Presencial (SRP) Nº 0110/2022-CEL/SEVOP/PMM – Processo Nº 34.336/2022-PMM Página 33 de 35 aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEVOP, Sr(a). Carlos Eduardo de Oliveira Zaupa CPF Nº 010.724.302-40, lotado na SEVOP na função Técnico em Gestão, Deptº Oficina da SEVOP, portaria nº 212/2018-GP;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros dos órgãos gerenciador e participantes, oriundos do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0110/2022-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

FABIO CARDOSO
 MOREIRA:60549165215
 165215

Assinado de forma digital
 por FABIO CARDOSO
 MOREIRA:60549165215
 Dados: 2023.01.20 11:18:44
 -03'00'

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
 CPF/MF Nº 605.491.652-15
 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
 PÚBLICAS
 Contratante

C S LOGÍSTICA E
 SERVIÇOS DE
 TRANSPORTES
 LTDA:09465044000161

Assinado de forma digital por C S
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE
 TRANSPORTES
 LTDA:09465044000161
 Dados: 2023.01.19 15:58:55 -03'00'

C S LOGÍSTICA E SERVIÇOS
TRANSPORTE LTDA
 CNPJ 09.465.044/0001-61
 Contratada



Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
016874	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1,35 CM			
	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA	200,000	725,000	145.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	200,000	1.584,000	316.800,00
	ELITA FONTES SILVA LTDA - ME	200,000	900,000	180.000,00
	DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO	200,000	850,000	170.000,00
	R M SANTOS TRANSPORTES LTDA	200,000	830,000	166.000,00
	Valores médios :		977,800	195.560,00
065875	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1,20 CM			
	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA	200,000	425,000	85.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	200,000	1.234,800	246.960,00
	ELITA FONTES SILVA LTDA - ME	200,000	750,000	150.000,00
	DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO	200,000	700,000	140.000,00
	R M SANTOS TRANSPORTES LTDA	200,000	705,000	141.000,00
	Valores médios :		762,960	152.592,00
065577	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,90 CM			
	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA	300,000	455,990	136.797,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	300,000	623,160	186.948,00
	ELITA FONTES SILVA LTDA - ME	300,000	500,000	150.000,00
	DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO	300,000	500,000	150.000,00
	R M SANTOS TRANSPORTES LTDA	300,000	510,000	153.000,00
	Valores médios :		517,830	155.349,00
016877	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,80 CM			
	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA	600,000	305,000	183.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	600,000	548,880	329.328,00
	ELITA FONTES SILVA LTDA - ME	600,000	450,000	270.000,00
	DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO	600,000	370,000	222.000,00
	R M SANTOS TRANSPORTES LTDA	600,000	375,000	225.000,00
	Valores médios :		409,776	245.865,60
016879	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,60 CM			
	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA	900,000	104,000	93.600,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	900,000	420,770	378.693,00
	ELITA FONTES SILVA LTDA - ME	900,000	350,000	315.000,00
	DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO	900,000	250,000	225.000,00
	R M SANTOS TRANSPORTES LTDA	900,000	260,000	234.000,00
	Valores médios :		276,954	249.258,60
013925	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1 METRO			
	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA	1.000,000	425,000	425.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,000	614,550	614.550,00
	ELITA FONTES SILVA LTDA - ME	1.000,000	700,000	700.000,00
	DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO	1.000,000	600,000	600.000,00
	R M SANTOS TRANSPORTES LTDA	1.000,000	610,000	610.000,00
	Valores médios :		589,910	589.910,00
016878	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,70 CM			
	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA	350,000	224,000	78.400,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	350,000	422,460	147.861,00
	ELITA FONTES SILVA LTDA - ME	350,000	400,000	140.000,00


WESLEY SOARES DA SILVA
PREGOEIRO
DECRETO Nº 026/2021

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO	350,000	280,000	98.000,00
	R M SANTOS TRANSPORTES LTDA	350,000	285,000	99.750,00
	Valores médios :		322,292	112.802,20
016880	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,50 CM			
	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA	600,000	104,000	62.400,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	600,000	360,710	216.426,00
	ELITA FONTES SILVA LTDA - ME	600,000	300,000	180.000,00
	DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO	600,000	170,000	102.000,00
	R M SANTOS TRANSPORTES LTDA	600,000	180,000	108.000,00
	Valores médios :		222,942	133.765,20
016881	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,40 CM			
	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA	250,000	63,500	15.875,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	250,000	141,550	35.387,50
	ELITA FONTES SILVA LTDA - ME	250,000	250,000	62.500,00
	DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO	250,000	160,000	40.000,00
	R M SANTOS TRANSPORTES LTDA	250,000	165,000	41.250,00
	Valores médios :		156,010	39.002,50

rpt12


 WERIVALDO FERREIRA DA SILVA
 PREGOEIRO
 DECRETO Nº 026/2021




Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 3

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

016874	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1,35 CM	200,000	725,000	145.000,00
016875	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1,20 CM	200,000	425,000	85.000,00
065577	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,90 CM	300,000	455,990	136.797,00
016877	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,80 CM	600,000	305,000	183.000,00
016879	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,60 CM	900,000	104,000	93.600,00
013925	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1 METRO	1.000,000	425,000	425.000,00
016878	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,70 CM	350,000	224,000	78.400,00
016880	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,50 CM	600,000	104,000	62.400,00
016881	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,40 CM	250,000	63,500	15.875,00
Total do(s) item(ns) :				1.225.072,00
Total geral :				1.225.072,00


WESLEY SOARES DA SILVA
PREGOEIRO
DECRETO Nº 026/2021



Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 4

016874 TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1,35 CM	200,0000	977,800	195.560,00
016875 TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1,20 CM	200,0000	762,960	152.592,00
065577 TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,90 CM	300,0000	517,830	155.349,00
016877 TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,80 CM	600,0000	409,776	245.865,60
016879 TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,60 CM	900,0000	276,954	249.258,60
013925 TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1 METRO	1.000,0000	589,910	589.910,00
016878 TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,70 CM	350,0000	322,292	112.802,20
016880 TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,50 CM	600,0000	222,942	133.765,20
016881 TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,40 CM	250,0000	156,010	39.002,50
		Total :	1.874.105,10


WESLEY SOARES BASTINA
PREGOEIRO
DECRETO Nº 026/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO CIRCULAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Março de 2024


Valdelei Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Obras
DECRETO nº 05/2021